



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5361/2026

ADITIVO DE PRAZO

ADITA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025, **(Fornecimento de Gênero Alimentício)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **MV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC sob o nº 18.513.755/0001-55**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Secretária **Sr.ª NORMELIANA SANTOS SANTANA**, Portaria nº 295/2025, brasileira, portador do CPF-MF nº 094.960.027-06 e RG nº 1707377-SSP-ES, residente na Rua: Vinte Dois, nº 30, Bairro: Cohab II, Conceição da Barra-ES CEP: 29960-000 e a empresa **MV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 14.494.461/0001-72**, com sede Rodovia Adolpho Serra, S/nº Bairro: Santana, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, Tel: 27-9.9646-3026 e no E-mail: mvdistribuidora-ltda@hotmail.com, por seu representante legal, Sr. Valério Alves Neto, inscrito no CPF nº 127.323.927-07 e na Carteira de Identidade nº 1.469.740.001 SSP/BA, e em observância às disposições da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), demais legislações aplicáveis e normativas referidas no **Edital do Pregão Eletrônico pra Registro de Preços nº 05/2025**, vigentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, resolvem celebrar o presente **Nº 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 016/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 016/2025 por mais **12 (Doze) Meses**, a partir de 22 de Maio de 2026 até 21 de Maio de 2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preço nº 016/2025, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme o seu saldo remanescente.



CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021](#) c/c art. 18, § 4º do [Decreto nº 11.462, de 2023](#).

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 22 de Maio de 2026.

NORMELIANA SANTOS SANTANA
Secretária Municipal Assistência Social (Gestora)
Portaria nº 295/2025
Contratante

MV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ-MF sob o nº 14.494.461/0001-72
Contratado